

**INDICAÇÃO**

N.º :  
**117/05**

**ZÉ DO PT**

**PT**

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. e ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de sede própria para a Prefeitura Municipal, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em  
01 de dezembro de 2006.

*ZÉ DO PT*

*Vereador*

N.º:

JUSTIFICATIVA

117/06

ZÉ DO PT

PT

## JUSTIFICATIVA

### **Prezados Senhores:**

A sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião atualmente encontra-se instalada em prédio alugado.

O prédio, em razão de não ter sido construído com o fim específico de abrigar os departamentos e serviços da Prefeitura Municipal, não é adequado, nem em relação à distribuição das salas, tampouco em relação ao tamanho. Haja vista que há departamentos e secretarias abrigadas em outros prédios.

Além do prédio não ser adequado, há que serem consideradas as despesas com valores a título de aluguel. Valores que são gastos e não retornam em investimentos.

Diante dos motivos expostos, solicitamos de Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar **a construção do Prédio Próprio para a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, com maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de dezembro de 2006.

*ZÉ DO PT*

*Vereador*